**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE 2026**

Fundo: **CHIMERA ALTERNATIVE ASSETS VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 53.908.944/0001-28
1ª Integralização de Cotas: **21/02/2024**

Em atendimento ao disposto no artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, segue:

**Informações da carteira do fundo e cumprimento da alocação mínima em direitos creditórios:**

**I) Limites de Composição:**

Em até 180 (cento e oitenta) dias da Data da 1ª Integralização, a Classe deverá possuir parcela superior a 67,00% do seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios.

**a. Composição da Carteira em**

| Composição | Valor Mercado Atual (R$) | Quantidade de Direitos Creditórios | % PL |
|---|---|---|---|
| **Direitos Creditórios Adimplentes** | R$113.829.799,75 | 628.581 | 97,68% |
| **Direitos Creditórios Inadimplentes** | R$2.845.267,25 | 50.205 | 2,44% |
| **Total** | R$116.675.067,00 | 678.786 | 100,12% |
| **PDD** | R$1.678.346,41 | | 1,44% |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Outros Ativos** | R$1.766.372,27 | | 1,52% |
| **Passivo** | R$233.836,6 | | 0,20% |
| **Patrimônio líquido** | R$116.530.256,23 | | 100,00% |

**b. Aquisições no trimestre:**

| Quantidade de Direitos Creditórios | Valor Mercado Atual (R$) |
|---|---|
| **0** | **R$0,00** |

**c. Taxas:**
Não houve aquisições durante o trimestre

**II) Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante:**

**a. Metodologia:**
Conforme previsto no Art. 38 do Anexo II da Instrução 175, o custodiante dos direitos creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.

**b. População de títulos vencidos e não liquidados no trimestre:**

| Quantidade de Direitos Creditórios | Valor Mercado Atual (R$) |
|---|---|
| **12.225** | **R$666.965,13** |

**c. População de títulos substituídos no trimestre:**

| Quantidade de Direitos Creditórios | Valor Mercado Atual (R$) |
|---|---|
| **0** | **R$0,00** |

**II) Resultado da verificação de lastro por amostragem ou não, realizada pelo custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:**

| Composição | Amostra | Quant. Inconsistências | % de inconsistências | Quant. Itens pendentes | % de pendência | Valor de Mercado Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Direitos Creditórios Substituídos (a) | 0 | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% | R$0,00 |
| Direitos Creditórios Inadimplentes | 12.225 | 0 | 0,00% | | | R$666.965,13 |
| **Total** | **12.225** | **0** | **0,00%** | | | **R$666.965,13** |

[1] validamos a documentação comprobatória de recebíveis, que representam a totalidade de 0 direitos creditórios substituídos.
[2] validamos a documentação comprobatória de 12225 recebíveis, que representam a totalidade de 12225 parcelas inadimplentes.

**Conclusão:**

O processo de verificação do lastro trimestral está em andamento, e as informações serão reapresentadas após a conclusão das análises.

**III) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:**

| | Quantidade | Valor |
|---|---|---|
| Direitos Creditórios Registrados | 0 | R$0,00 |
| Direitos Creditórios Rejeitados | 0 | R$0,00 |

Atenciosamente,

**Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.**

*São Paulo, 20 de julho de 2026.*

**À**

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA ("Vórtx")**
A/C ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS
Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar. São Paulo/SP.

**Ref.: Relatório Trimestral referente ao 2º TRI/2026, CHIMERA ALTERNATIVE ASSETS VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

Prezados Senhores,

**CHIMERA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.** ("Chimera Asset"), com sede social na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.332.689/0001-61, vem, por meio da presente, em atendimento ao disposto nos artigos 27 e 36 do Anexo II da Resolução CVM nº175, de 23 de dezembro de 2022, informar o quanto segue:

**CHIMERA ALTERNATIVE ASSETS VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ nº 53.908.944/0001-28 ("Fundo"), administrado pela Vórtx, e sob gestão da Chimera Asset, **não realizou a aquisição de Direitos Creditórios entre 01/04/2026 e 30/06/2026. Ainda, referente ao mesmo período, nenhum dos ativos presentes na carteira foi substituído.**

**(i) Política de investimento e limites de composição e diversificação:**
A Política de Investimento está disposta no Capítulo 7, do Anexo II do Regulamento do Fundo.

**(ii) Procedimentos de verificação de lastro adotados pelo Gestor:**
O procedimento de verificação de lastro é realizado de forma individualizada. O Fundo não realizou aquisições no período.



D4Sign c31411f4-627c-488b-a35c-f10ebd6ef5a1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

**(iii) Eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco:**
Houve o ajuizamento de 1.788 (um mil setecentos e oitenta e oito) ações judiciais de cobrança no período, que representam o percentual de 9,9% do patrimônio líquido envolvido.

**(iv) Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos:**
Não houve alterações na política de investimento.

**(v) Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:**

**a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;**
Não se aplica.

**b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais:**
Não se aplica.

**(vi) Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios**
Não se aplica.

**(vii) A forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:**

**a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver:**
Não se aplica.

**b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios:**
Não se aplica.

**(viii) Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira:**
Não ocorreram eventos de pré-pagamento.

**(ix) Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:**

**a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento):**
Não se aplica.

**b) motivação da alienação;**
Não se aplica.

**(x) Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios**:



D4Sign c31411f4-627c-488b-a35c-f10ebd6ef5a1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Não se aplica.

**(xi) Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios:**
Não se aplica.

*É o que cumpria informar para o momento.*

*Cordialmente,*

**CHIMERA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**
**Rafael Fonseca Nogueira**
**Diretor de Gestão**



**D4Sign** c31411f4-627c-488b-a35c-f10ebd6ef5a1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil**

# Relatório trimestral + Verificação de Lastro 2TRI - FIDC VI pdf

Código do documento c31411f4-627c-488b-a35c-f10ebd6ef5a1

## Assinaturas

Rafael Fonseca Nogueira
rnogueira@chimeracapital.com.br
Assinou

Rafael Fonseca Nogueira

## Eventos do documento

**03 Aug 2026, 14:10:48**
Documento c31411f4-627c-488b-a35c-f10ebd6ef5a1 **criado** por BEATRIZ CRISTINA DA FONSECA RODRIGUES (5f44048a-a5fc-45f8-a062-5252ceb5d4ec). Email:brodrigues@chimeracapital.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-03T14:10:48-03:00

**03 Aug 2026, 14:11:48**
Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ CRISTINA DA FONSECA RODRIGUES (5f44048a-a5fc-45f8-a062-5252ceb5d4ec). Email: brodrigues@chimeracapital.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-03T14:11:48-03:00

**03 Aug 2026, 14:46:27**
RAFAEL FONSECA NOGUEIRA **Assinou** - Email: rnogueira@chimeracapital.com.br - IP: 187.102.179.186 (mvx-187-102-179-186.mundivox.com porta: 5256) - Geolocalização: -23.586990664544864 -46.67981529376306 - Documento de identificação informado: 299.298.108-70 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-08-03T14:46:27-03:00

Hash do documento original
(SHA256):57db75b7526f8936e289d26442e4724b62ec6d045fa1e5e67a3925dcf1abe66a
(SHA512):c27fb137e3720fa93710fb89cb33f5da59bc2c004daa43ae8b49e106ac70456e790e25248cb6b41a92d53144ae13fc0763fb374946eb3a996e778170842cf623

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.